



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 010/2016 – INTERV.**

A **Dra. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando que, a Interventora compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

**RESOLVE:**

Tendo em vista o feriado de Corpus Christi, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte suspenderá o expediente interno e externo no período de 26 a 29 de maio do corrente ano, retornando suas atividades normais a partir do dia 30/05/2016, às 8h30min.

Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando em seu quadro de avisos e através de envio de newsletter.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 24 de maio de 2016.

Ana Paula Rangel  
Interventora

M.F.S.L.